



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.183

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.191

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.248

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Concede à Srª. ANGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaense".

Arquive-se.

*William Fedi*  
Diretor  
11/08/2008



fls. 02  
proc. 53197  
G

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.248**

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Diretoria Jurídica. <i>Alcantara</i> Diretora 05/06/08	Para emitir parecer: <i>J. N. N.</i> Diretor 05/06/08	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJR nº 1176	QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CJR. <i>Alcantara</i> Diretora Legislativa 10/06/08	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <i>[Signature]</i> Presidente 10/06/08	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>[Signature]</i> Relator 10/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1171

A _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

A _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

A _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



PP 730/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/06/08 09:29 053191

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
*CFR*  
Presidente  
10/06/2008

**APROVADO**  
Presidente  
21/06/2008

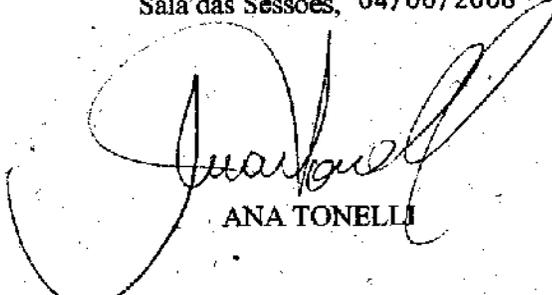
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.248**  
(Ana Tonelli)

Concede à Sr.<sup>a</sup> **ÂNGELA GODIANO** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 1º. É concedido à Sr.<sup>a</sup> **ÂNGELA GODIANO** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/06/2008

  
ANA TONELLI



(PDL nº. 1.248 - fls. 2) -

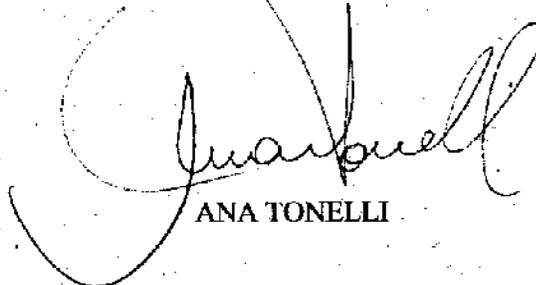
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

**Sr.ª ÂNGELA GODIANO - "Cidadã Jundiaense"**

Nascida em Agudos, interior do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1953, desde a infância tinha grande afinidade e habilidade com desenho e pintura. Aos 22 anos de idade mudou-se para Jundiaí, onde passou a trabalhar com educação infantil, realizando um sonho e dando início a mais uma etapa de sua vida, sempre perseverante e determinada. Assim, em 10 de março de 1987, fundou a Escola de Educação Infantil "Minha Casinha", situada no Parque Residencial Eloy Chaves, que já completou 21 anos de existência dedicados aos moradores daquela região que são recebidos na escola com muito amor, respeito e carinho. Mas a pintura sempre foi a grande paixão de sua vida. Autodidata, participou de várias exposições em São Paulo, Guarujá, Rio de Janeiro, Punta Del Este, no Uruguai, entre outras. Utiliza a técnica de óleo sobre tela, tendo como temas preferidos o nu feminino, paisagens e natureza morta.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



ANA TONELLI

Nome da mãe - Aparecida Ton Godiano  
Nome do pai - Alcides Godiano  
Nome do filho - Thiago Dotta

Angela Godiano, nascida em 14/11/53, natural de Agudos, interior de São Paulo, é acadêmica, sua técnica de óleo sobre tela, tem como tema preferido o nu feminino, onde procura transparecer toda sensualidade da mulher, também tem paixão pela paisagem, pela natureza morta.

Desde a infância tinha grande afinidade com desenho e pintura.

Aos 22 anos, foi morar em Jundiaí, também interior de São Paulo, onde passou a trabalhar com Educação Infantil, no qual mais um sonho foi realizado, dando início a mais uma nova caminhada e sempre com espírito de luta e perseverança fundou a Escola de Educação Infantil Minha Casinha, que já completou 21 anos sempre com amor, respeito e dedicação para com os moradores do Parque Eloy Chaves. Mas nunca deixou de ter o desenho e a pintura como paixão em sua vida.

Autodidata, participou de várias exposições:

Exposição MULHER

Individual

Casa da Fazenda - S/P

PRAIA MAR Shopping Center

Exposição coletiva

Santos - S/P

SALÃO DA PAZ

Centro Cultural da Marinha

Coletiva

S/P

EXPRESSÕES

Pólo Cultural Casa da Fazenda

Coletiva

S/P

EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA

453 Anos de São Paulo

Casa da Fazenda

S/P

VIPS 2006

Coletiva

Casa da Fazenda

S/P

I MOSTRA CULTURAL DE ARTES PLÁSTICAS

Forte de Copacabana  
Rio de Janeiro - RJ

FEST VERÃO  
Guaruja - S/P  
Coletiva

ARTE EM CHOCOALTE  
Maison Chocolatier  
Coletiva  
S/P

MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA  
Exposição coletiva  
S/P

MERCADO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Coletiva  
S/P

V EXPOSIÇÃO DE ARTES BRASIL/URUGUAI  
Punta Del Est  
Uruguai

*(Nesta exposição teve a honra de receber o certificado de participação do Encontro Latino Americano de Artes, das mãos do conceituado artista plástico, CARLOS PAES VILARÓ)*

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BELAS ARTES  
Coletiva  
S/P

DASLU  
Coletiva  
S/P

fla. 07  
prec 53191

Edição nº 22 - Ano 2006 - www.revistamundodafama.com.br

# MUNDO DA FAMA

**OL**  
editora  
Nº 01

ISBN 7898913714  
7 89891 3714 6251

R\$ 8,90 Dezembro/Janeiro

## Edição Especial de Artistas Plásticos

**Edna Salton**  
Homenageia Hebe  
Camargo

**Neide Galli**  
Amante das  
Artes Plásticas

# Angela Godiano

Os passos de  
uma artista

**Ivone Teixeira  
de Garvalho**  
Nas Asas do Tempo

Academia  
Latino-Americana  
de Arte em  
Punta Del Este



Revista Mundo da  
Fama visita Beto  
Carrero World

Exposição Grande  
Salão da Paz no Centro  
Cultural da Marinha



# OS PASSOS DE UMA ARTISTA



*A nudez feminina, com seu encanto e sensualidade, é uma maneira de mostrar em telas e tintas a beleza indescritível da mulher, sempre cantada em prosas e versos*

A paixão pela arte surgiu como forma de brincadeira. Há anos, Ângela Godiano esboçava os primeiros trabalhos artísticos. Com o tempo, a pintura passou de brincadeira à terapia, sem um estilo definido, pintava quadros para presentear os amigos.

Motivada por essa paixão, matriculou-se em vários cursos para aprimorar suas técnicas. Teve professores de grande renome como a artista plástica Antonieta (uma querida amiga) e Cecília Celidronio, ambas moradoras em Jundiaí, interior de São Paulo. Durante esse tempo, a artista participou de algumas exposições coletivas no município. Sua primeira exposição fora

da cidade, aconteceu por meio de um convite de Michel Chalala, realizada no shopping Praia Mar, em Santos, litoral de São Paulo, no dia 21 de abril deste ano.

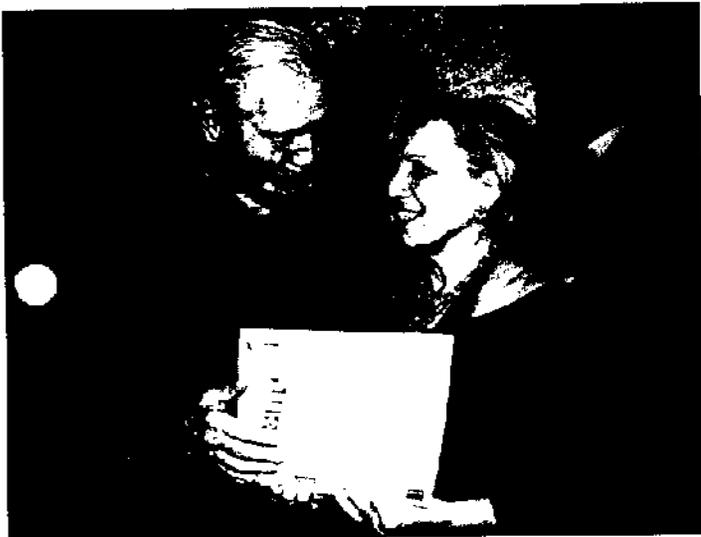
Graças a modernidade da internet, conheceu o empresário Carlos Arazanz. Ele a presenteou em seu aniversário com a tela "Nu feminino". Deste encontro nasceu uma grande amizade e incentivo para a exposição "Mulher", que aconteceu na Casa da Fazenda, no Morumbi, em São Paulo, no dia 10 de maio, também deste ano. De acordo com Ângela, o objetivo foi retratar a beleza da mulher de uma maneira suave, com muita sensualidade e leveza. "A nudez feminina, com seu encanto



118 09  
pro: 315M  
G

# CHAMADA ÂNGELA GODIANO

FOTO: WANDERLEY MASSARO  
REPORTAGEM: EDENILSON SOUZA / ELIANE TAMBAROTTI



Toda essa paixão de Ângela pela arte e pintura pode ser comprovada em sua escola de Educação Infantil. As paredes possuem verdadeiras obras de artes infantis e encantam pais e alunos, enquanto a oportunidade para pintar não aparecia, Ângela expressava todo o seu talento nas paredes da instituição. A escola "Minha Casinha" nasceu praticamente com o bairro Eloy Chaves, em Jundiaí. Desde sua fundação, em 10 de março de 1987, a escolinha oferece uma educação de qualidade, tendo por referência dedicação, respeito e amor por seus alunos.

Natural de Agudos, interior de São Paulo, hoje residente em Jundiaí, interior de São Paulo, desenhista e pintora autodidata.

Estilo simples e objetivo, passando a levar para as telas a figura feminina, despida de máscara, transportando para as telas toda a sensualidade nas transparências. Hoje faz cursos com professoras profissionais, porque acha que tudo na vida tem que ser atualizado para ser melhorado.

Tintas e pincéis passaram a ser uma maneira que ela encontrou de escrever com formas e cores. Considera-se uma pintora sem estilo, pois busca fazer bem o que sua mente induz, sabe que um dia vai esbarrar na sua identidade, até lá, vai "Colorindo a Vida"

e sensualidade, é uma maneira de mostrar em telas e tintas a beleza indescritível da mulher, sempre cantada em prosas e versos", define.

Outro fato marcante em sua vida foi participar da VII Exposição de Artes Brasil/Uruguai que foi realizada em Punta Del Leste, no dia 30 de julho de 2006. Ângela teve a honra de receber o certificado de participação do artista plástico Carlos Pres Villaró.





CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER N° 1.176

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.248

PROCESSO N° 53.191

De autoria da Vereadora ANA TONELLI, o presente projeto de decreto legislativo concede à Srª. Ângela Godiano o título de "Cidadã Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fis.04, e vem instruída com os documentos de fis.05/08.

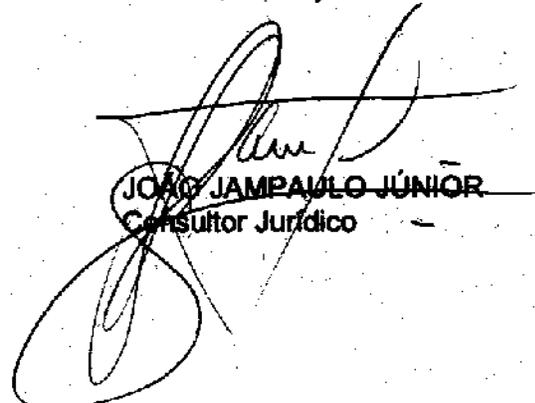
**PARECER:**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 05 de junho de 2008.

*Carolina Ruocco*  
CAROLINA RUOCCO  
OAB/SP nº 158.704-E

  
JOÃO JAMPAOLO JÚNIOR  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.191

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.248, da Vereadora ANA TONELLI, que concede a Srª. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaense".

PARECER Nº 1.171

A Lei Orgânica de Jundiaí – art.14, XVII – assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

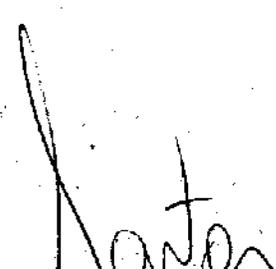
O projeto em exame busca tal objetivo eis que pretende outorgar a Srª. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls.10, que subscrevemos na íntegra.

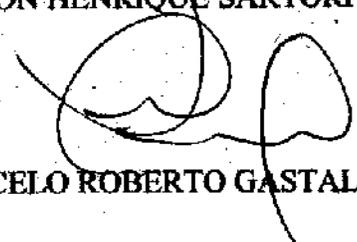
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

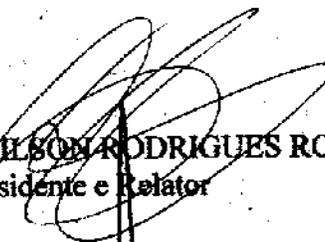
É o parecer.

APROVADO  
10/06/08

Sala das Comissões, 10.06.2008.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI

  
MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

  
SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

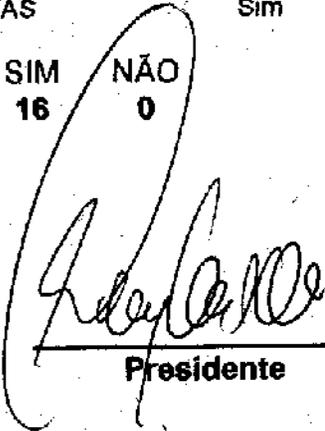
Painel Eletrônico - Plenário

**Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1248**

**Reunião :** 147ª Sessão Ordinária  
**Data :** 24/06/2008 - 09:33:14 às 09:33:29  
**Quorum :** Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)  
**Total de Presentes :** 16 Parlamentares  
**Total de Ausentes :** 0 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Voto</i>
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

<b>Totais da Votação :</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**



(Proc. 53:191)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.183, DE 24 DE JUNHO DE 2008**

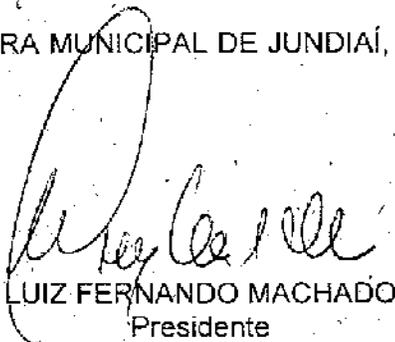
Concedê à Srª. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

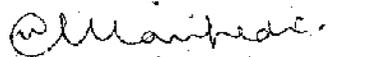
Art. 1º. É concedido à Srª. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



IOM DE 27/06/2008

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.183, DE 24 DE JUNHO DE 2008**

Concede à Sr<sup>a</sup>. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>a</sup>. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa